



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº06.17.01/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA NO PRÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte), às 11:00 (onze) Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Marcelo Henrique de Oliveira Monroe – Presidente, Tiago da Silva Pereira – Membro interino (**Ocupando interinamente pela portaria 09607/2020**) e Antônio Altemar Bezerra – Membro, Com observância às disposições contidas no Edital de Tomada de Preços Nº. **06.17.01/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA NO PRÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o presidente da Comissão de Licitação, analisou minuciosamente à luz do Edital, se as propostas apresentadas pelas empresas participantes encontravam - se em conformidade com o Edital de Tomada de Preços em pauta. Após análise, chegamos ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS**: **01 – SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, encontra-se **CLASSIFICADA** para o Lote Único cotado em sua proposta de preços, pois a apresentou em perfeita consonância com todas as predisposições insculpidas na peça editalícia, bem como os valores cotados estarem abaixo do Orçamento e ainda pela perfeita obediência a todos os critérios técnicos de referência insculpidos ao Projeto Básico que foi elaborado; **02 – ELETROCAMPO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, encontra-se **CLASSIFICADA** para o Lote Único cotado em sua proposta de preços, pois a apresentou em perfeita consonância com todas as predisposições insculpidas na peça editalícia, bem como os valores cotados estarem abaixo do Orçamento e ainda pela perfeita obediência a todos os critérios técnicos de referência insculpidos ao Projeto Básico que foi elaborado; e **03 – LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE - ME**, encontra-se **CLASSIFICADA** para o Lote Único cotado em sua proposta de preços, pois a apresentou em perfeita consonância com todas as predisposições insculpidas na peça editalícia, bem como os valores cotados estarem abaixo do Orçamento e ainda pela perfeita obediência a todos os critérios técnicos de referência insculpidos ao Projeto Básico que foi elaborado.

**EMPRESAS DESCLASSIFICADAS**: **01 – HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME**, pois não apresentou o cronograma físico-financeiro, conforme item 6.2 do edital; **02 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pois não apresentou Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União, conforme item 6.2.2, alínea “e” do edital; **03 – MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELLI**, pois não apresentou Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União, conforme item 6.2.2, alínea “e” do edital; e **04 – PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, pois não apresentou planilha analítica de encargos sociais, conforme item 6.2.2, alínea “c” do edital. De acordo com os critérios estabelecidos no Edital que originou o presente certame, tem-se por **VENCEDORA** a empresa: **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** com o valor global para o Lote Único: de **R\$ 207.262,91 (DUZENTOS E SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**.

O Sr. Presidente informa que estará divulgando o resultado do julgamento **das PROPOSTAS DE**

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



**PREÇOS**, na imprensa oficial da União (D.O.U) e Jornal de Grande Circulação (O POVO), para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "a" da lei 8.666/93, a contar da sua publicação. Nada mais havendo a ser consignado o Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrada a presente ata que lida e aprovada pela comissão fará parte integrante ao processo. Itapiúna, 28 de julho de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE	
MEMBROS	TIAGO DA SILVA PEREIRA	
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	





**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 06.17.01/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA NO PRÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.**

**LOTE ÚNICO**

<b>EMPRESAS</b>	<b>VALORES GLOBAIS COTADOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 207.262,91	CLASSIFICADA
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 207.516,46	CLASSIFICADA
LS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME	R\$ 208.760,39	CLASSIFICADA
HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME	R\$ 171.635,57	DESCLASSIFICADA
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	R\$ 177.593,81	DESCLASSIFICADA
MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELLI	R\$ 190.388,33	DESCLASSIFICADA
PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 207.172,64	DESCLASSIFICADA

A Comissão Permanente de Licitação deste Município recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa de menor valor **CLASSIFICADA: SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com o valor global para o Lote Único: de **R\$ 207.262,91 (DUZENTOS E SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, de acordo com os critérios fixados no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 06.17.01/2020

Itapiúna – CE, 28 de julho de 2020.

**MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE**  
**Presidente da Comissão de Licitação**